



DEPUTADO RODRIGO MAIA CRIA "TREM DA ALEGRIA" NO JUDICIÁRIO

Depois de um longo tempo, o deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ) apresentou, na última quarta-feira (5/09), relatório sobre o PL 319/07, que tramita atualmente na Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados (CTASP). O projeto altera dispositivos da Lei 11.416/06 (referente ao PCS do Judiciário), trazendo de volta aos servidores alguns pontos retirados do PCS quando a lei foi sancionada. No relatório, Maia rejeitou oito emendas e apresentou uma outra que, se aprovada, criará um "Trem da Alegria" no Judiciário Federal.

A emenda permite a entrada de pessoas de fora da carreira para ocupar cargos de comissão nos gabinetes dos ministros dos tribunais superiores e dos conselheiros do Conselho Nacional de Justiça. Ou seja, dá nova redação ao texto, estabelecendo o fim da exigência de que 50% do total de cargos em comissão sejam exercidos por servidores do quadro do Judiciário, conforme prevê a Lei 11.416/06 e o PL 319/07. O Sindjus, em conjunto com a Fenajufe, já está atuando para que o PL seja aprovado sem a emenda.



Apesar da ameaça de criação do novo "Trem da Alegria", outras emendas apresentadas pelo deputado Rodrigo Maia atendem às reivindicações dos servidores. Uma delas é específica para os oficiais de justiça do TJDF, que antes recebiam a Gratificação de Execução de Mandados (GEM), com valor equivalente à FC3. Com a negociação do parcelamento do PCS, o valor dessa gratificação foi reduzido. O relatório de Maia, no entanto, traz emenda que garante, aos oficiais de justiça, até a integralização da GAE, o recebimento da diferença entre as

duas gratificações (GEM e GAE).

Outra proposta do relator inclui no PL o artigo 5º, regulamentando a redistribuição, prevista no artigo 37 da Lei 8.112/090. Tal emenda permite a remoção recíproca (permuta), que se reflete na redistribuição entre dois servidores interessados em trocar de órgão, no âmbito de todo o Poder Judiciário da União, contanto que ambos tenham "cargos de provimento efetivo, no âmbito do quadro geral de pessoal, mediante provocação ou ex-offício, que atenda aos interesses da administração".

EMENDA É INCONSTITUCIONAL, AFIRMA SINDJUS

Assim que soube da emenda incluída no relatório do deputado Rodrigo Maia sobre o PL 319/07 que permite um novo "trem da alegria", o coordenador-geral do Sindjus, Roberto Policarpo, encaminhou carta aos membros da comissão de Trabalho

da Câmara pedindo para que revejam o teor da emenda durante a votação do relatório, em nome de "um serviço público mais profissionalizado e transparente".

O coordenador deixou claro que a emenda é inconstitucional e "cria uma

distinção inadmissível em matéria que sempre teve tratamento uniforme nos PCSs". Na prática, "exclui dos servidores efetivos dos tribunais superiores e do CNJ a possibilidade de ocuparem cargos em comissão nos gabinetes". Leia a íntegra da carta no site do Sindjus.



Servidores que se filiaram no último mês já têm direito a gratuidade de ações



Cento e oitenta servidores do Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal se filiaram ao Sindjus no último mês e, assim, já têm o direito de ingressar com as ações ajuizadas pelo sindicato. As ações (um total de sete) são referentes a temas diversos como isonomia salarial, correção do VPNI dos quintos, revisão de vencimentos, afastamento de cobrança do imposto de renda sobre valores atrasados e extensão da gratificação de atividades de segurança para aposentados e pensionistas, entre outros casos.

As ações serão movidas em substituição processual e beneficiarão todos os associados do sindicato sem a necessidade de qualquer pagamento a mais – como custas processuais, honorários ou outro tipo de despesa. Esta, aliás, tem sido uma prática constante do sindicato, que possui advogados especializados em Direito Público para assistir os filiados sempre que desejarem, bastando para isso, agendar um horário na central de atendimento do Sindjus.

Outro ponto forte do sindicato é o trabalho de argumentação desenvolvido pela diretoria da entidade, sempre acompanhado por pesquisas, audiências e construções

jurisprudenciais, além da sua credibilidade e da solidez de sua representatividade. Uma representatividade que é respaldada por você, filiado. Portanto, se você ainda não se filiou ao Sindjus, providencie já a sua filiação e passe a contar com todos os serviços oferecidos pelo sindicato. Veja, abaixo, sobre o que trata cada uma das ações:

1. Isonomia de reajuste

Pede a isonomia de reajuste entre os padrões de vencimento das Leis 10.475/2002 (Judiciário) e 10.476/2002 (MPU), cujas diferenças, entre o padrão 1 da classe A e o padrão 15 da classe C, chegaram a 27,04% (os reajustes variam entre o máximo de 386,32% (A-1) até o mínimo 282,80% (C-15), violando assim os princípios constitucionais isonômicos. Além da isonomia prevista no artigo 5º da Constituição, segundo o artigo 39, não poderia haver diferenciação de percentual de reajustamento dentro da mesma classe. A ação judicial visa o pagamento das diferenças devidas no período compreendido entre a edição das Leis 10.475/2002 e 10.476/2002, buscando a igualdade de direitos.

2. VPNI dos quintos

O Sindjus também pede, por meio desta ação, a correção da VPNI dos quintos, por força dos reajustes deferidos às carreiras do Poder Judiciário e Ministério Público da União pelas Leis 10.475 e 10.476, de 2002.

3. VPNI dos quintos

Uma segunda ação também pede a correção da VPNI dos quintos. Desta vez, por força dos reajustes deferidos para os cargos em comissão pelas leis 11.415 e 11.416, de 2006.

4. Revisão de vencimento

Esta ação trata da revisão geral de vencimento de 14,23% referente ao percentual representado pelo valor da vantagem pecuniária individual de R\$ 59,87, concedida pela Lei 10.698/2003, em relação ao menor vencimento do serviço público federal. Naquela época, em fraude ao artigo 37, X, da Constituição Federal de 1998, o Governo deferiu apenas 1% pela Lei 10.697/2003, usando da vantagem pecuniária individual como forma de praticar revisões gerais diferenciadas.

5. Afastamento de cobrança do IR sobre atrasados

Tal ação pede o afastamento da cobrança do imposto de renda sobre os atrasados de juros de mora dos 11,98%, bem como a restituição do valor descontado no período do pagamento.

6. GAS

Extensão da Gratificação de Atividade de Segurança para os aposentados e pensionistas

7. Extensão de percentual

Extensão do percentual de 3% aos servidores do Poder Judiciário e Ministério Público da União, correspondente à diferença entre a revisão geral de 31,87%, deferida aos maiores postos militares, e a revisão geral de 28,86% estendida aos servidores civis posteriormente.

Participe do movimento contra o relatório do deputado Rodrigo Maia



Participe do movimento contra a retirada da emenda que trata do "Trem da Alegria" - no relatório do deputado Rodrigo Maia referente ao PL 319. Vamos, todos juntos, formar uma corrente de protesto e lutar pela aprovação do PL sem essa emenda.

O Sindjus vai disponibilizar em seu site, na Internet, modelo de carta para ser encaminhada ao gabinete do deputado pedindo a retirada, no seu relatório, da referida emenda que permite a entrada de pessoas de fora da carreira para ocupar cargos de comissão nos gabinetes dos ministros dos tribunais superiores e dos conselheiros do Conselho Nacional de Justiça.

A carta não seguirá apenas para o deputado Rodrigo Maia, mas também para os e-mails de todos os deputados que integram a Comissão de Trabalho da Câmara.

É fácil e rápido participar. Acesse o site do Sindjus no seguinte endereço: www.sindjusdf.org.br Em seguida, procure o banner central onde ficará a carta, cujo modelo já estará disponibilizado para que automaticamente possa ser encaminhado ao e-mail dos deputados. Contribua, portanto, com o movimento pela defesa da carreira dos servidores do Judiciário e pela manutenção de antigas conquistas.

Classificados Sindjus

Daqui por diante, o Sindjus estará disponibilizando em seu site na Internet uma seção de Classificados. O objetivo é oferecer mais um espaço de comunicação entre os servidores do Judiciário e do MPU no Distrito Federal para que possam anunciar o que desejarem comprar ou vender, gratuitamente. De carro a computador, de livros a celulares, de projetos a desejos... vale anunciar de um tudo no site do Sindjus.

É o melhor: a seção vai possibilitar uma maior integração entre os associados. Isso porque você vai poder comprar ou vender para alguém da sua própria categoria, do seu próprio órgão, do seu próprio setor. É o seu sindicato contribuindo para aproximar pessoas e sonhos. Aproveite desde já! O intuito da iniciativa é facilitar cada vez mais a sua vida.

Ascensão funcional avança na Câmara

Avolta da ascensão funcional para os servidores públicos deu um passo importante na Câmara, onde está sendo apreciada. Na última terça-feira (04/09), a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) aprovou a admissibilidade das propostas de emenda à Constituição (PECs) 257/95 e 34/07, que restabelecem o concurso interno, excluído pela Constituição de 1988. A votação acompanhou o parecer do relator, deputado José Genoíno (PT-SP), com o qual o Sindjus havia se reunido no dia 1º de agosto para colaborar com argumentos e idéias sobre o tema.

A PEC 257/95, do deputado João Pizzolatti (PP-SC), cria a possibilidade de promoções internas, de acordo com critérios dos planos de carreira, sem a necessidade da realização de concurso público. Já a PEC 34/07, do deputado Índio da Costa (DEM-RJ), autoriza a realização de concurso interno para servidores públicos com mais de dez anos no cargo. Tentando buscar uma ascensão justa, a PEC 34/07 permite ao Judiciário

anular o concurso interno, caso seu procedimento ou questões não sejam compatíveis com os cargos em disputa ou equivalentes aos utilizados em concursos públicos para primeira investidura em cargos.

"Estamos acompanhando essa tramitação de perto para que a Câmara aprove um modelo transparente e democrático de ascensão funcional qualificada", afirmou o coordenador geral do Sindjus, Roberto Policarpo. Segundo ele, "para o bem do servidor e da sociedade, a ascensão funcional que defendemos deve ter lógica, pluralidade e regras claras. Ao contrário de um 'Trem da Alegria', a progressão por concurso interno só deve ocorrer entre a carreira a que pertence o candidato e a carreira postulada".

Tramitação

Atualmente, a PEC aguarda para ser analisada em uma Comissão Especial (CE). Segundo informações da Câmara, a data da

criação desta CE vai depender do presidente da Casa, Arlindo Chinaglia (PT/SP), visto que há uma lista bastante grande de PECs aguardando a implementação de comissões como essa.

Depois de criada, a CE terá o prazo de 40 sessões do Plenário para proferir parecer. Depois, a PEC deverá ser votada pelo Plenário em dois turnos, com intervalo de cinco sessões entre uma e outra votação. Para ser aprovada, precisa de pelo menos 308 votos (3/5 dos deputados) em cada uma das votações.

Depois de aprovada na Câmara, a PEC segue para o Senado, onde é analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e depois pelo Plenário, onde precisa ser votada novamente em dois turnos. Se o Senado aprovar o texto como o recebeu da Câmara, a emenda é promulgada pelo Congresso. Caso seja alterado, volta para a Câmara, para ser votado novamente. A proposta vai de uma Casa para outra até que o mesmo texto seja aprovado pelas duas Casas.



Futebol soçaite realiza, sábado, segunda rodada

Está tudo pronto para a realização, no próximo sábado (15/09), da segunda rodada do 7º Campeonato de Futebol Soçaite promovido pelo Sindjus. É que, em função do feriado do Sete de setembro, a rodada do sábado passado (08/09) foi adiada e, assim, em vez de terminar no dia 20 de outubro, o campeonato realizará a sua finalíssima no dia 27 de outubro.

Este ano, foram inscritos 10 times, num total de 150 participantes, entre servidores, dependentes, prestadores de serviços de órgãos do Judiciário e do MPU no DF e, ainda, pessoas convidadas. Tudo isso como forma de proporcionar, por meio do esporte e do lazer, maior engajamento e confraternização entre os associados do Sindjus.

Uma prova do sucesso que já vem sendo observado foi o início do campeonato, no dia 1º de setembro. Quem esperava encon-

trar um ambiente morno, surpreendeu-se com emoção em todos os jogos desta primeira rodada, marcada por lances bonitos e demonstrações de garra, por parte dos jogadores, que animaram a platéia no Cefis e ditaram o ritmo do que promete se estender durante toda a disputa.

Se você não pôde conferir os jogos de estréia, não perca os próximos confrontos. Para se familiarizar com o que já rolou nesse campeonato, acompanhe a tabela do campeonato no site do Sindjus, escolha o seu time favorito e divirta-se com as jogadas dos nossos "craques". Não esqueça: o campeonato acontece todos os sábados, a partir das 9h, na sede do Cefis. Além da página do Sindjus, você também pode conferir mais informações sobre o campeonato na página da Federação de Futebol SETE Soçaite do Distrito Federal (www.ffssdf.com.br)



Confira o resultado dos jogos da primeira rodada:

STM	8x2	Mister MP
SS Samambaia	4x0	Laranja Melcana
TSE	4x2	Brabos
TRE	1x2	MPM
Tirateima (WO)	0x1	Kiprocó



Os finais de semana no Cefis estão de dar água na boca

Mais um final de semana se aproxima e vem aquela pergunta: o que fazer? Para quem quer relaxar, curtir uma boa música, comer uma comida com sabor de fazenda, assistir um campeonato de futebol, cair na piscina, jogar vôlei, peteca ou dama... A resposta é uma só: venha para o Cefis. O nosso clube de campo está esperando você, sua família e seus amigos. Ao contrário de ir ao shopping ou ficar em

casa vendo televisão, faça um programa diferente que, ao mesmo tempo, faça bem para sua cabeça e seu corpo: venha para o Cefis.

E se você não abre mão de ver aquele futebolzinho na TV, faça melhor: venha assistir partidas eletrizantes ao vivo. Isso mesmo! Estamos vivendo o campeonato de futebol soçaite do Sindjus – edição 2007 – e quem se diverte é você. Além de muita tranquilida-

de e muito esporte, você, depois de conhecer o restaurante do Sindjus, há de abrir espaço para o paladar. Feijoada e galinha caipira são apenas algumas das iguarias que você encontra no nosso clube. E tudo com sabor de comida caseira, típica de fazenda. E ainda tem mais: acompanhe as notícias do nosso site (www.sindjusdf.org.br) para ver qual vai ser a atração musical do final de semana. Ficou com água na boca? Venha para o Cefis.

